



GONDOMAR

Opus

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:

Rua 29 de Julho – Covelo

Na referida artéria implementa-se medidas para controlar melhor o acesso e reduzir o estacionamento abusivo, garantindo que o espaço ao redor do Pavilhão Municipal de Covelo seja utilizado de maneira adequada e segura. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical C2 – Trânsito proibido: indicando ao condutor da proibição de transitar em ambos os sentidos e 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição: “EXCETO VIATURAS AUTORIZADAS”: informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos ou operações, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

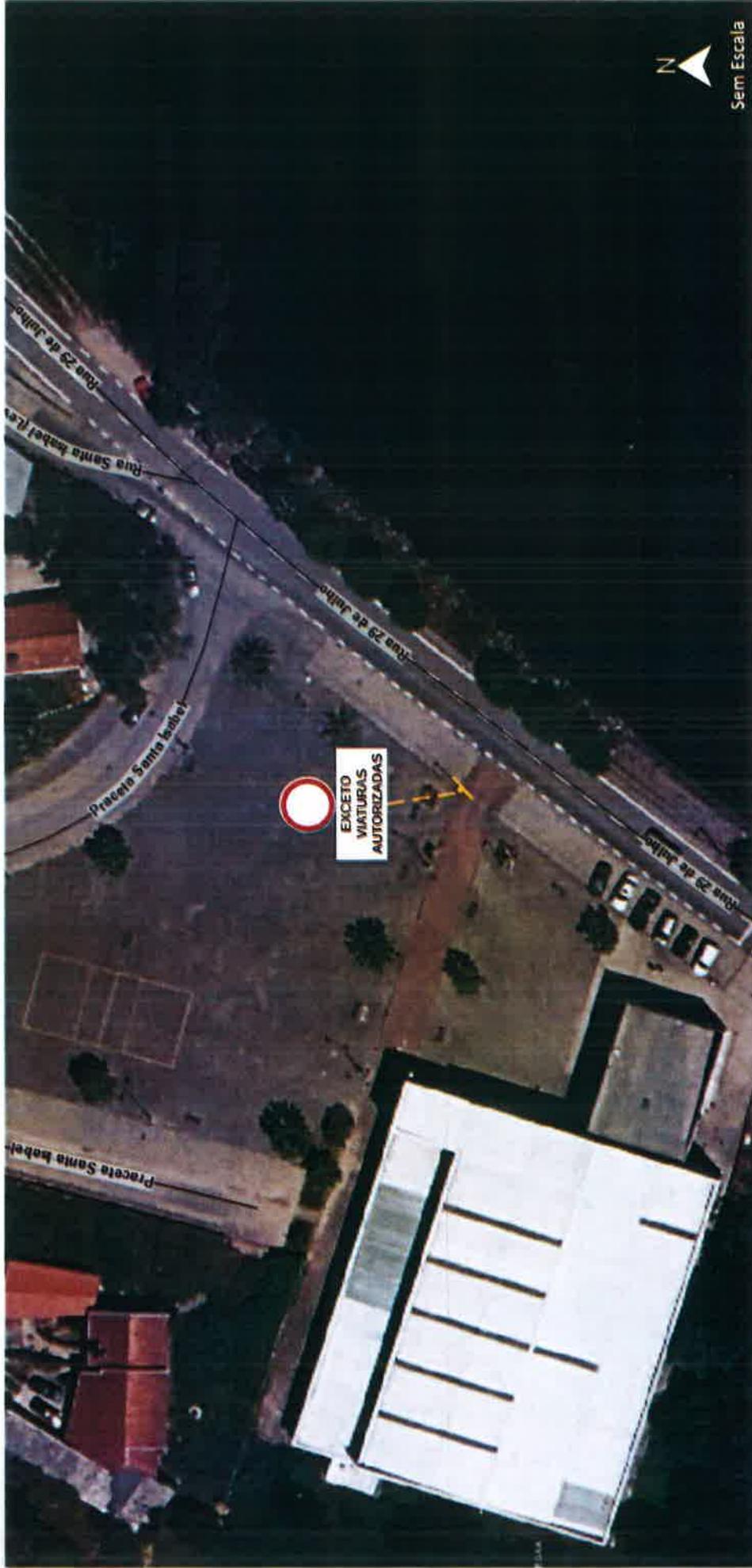
Paços do Município de Gondomar, 26 de julho de 2024

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 41803/2024)

Rua 29 de Julho (Covelo)



LEGENDA:

Trânsito proibido
(1 sinal)



Painel adicional modelo 10a
(1 painel)



sinalização vertical:



GONDOMAR
Município do Covelo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DIVISÃO DE MOBILIDADE